



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

1 ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2019 – Aos vinte e
2 seis (26) dias do mês de novembro de 2019, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da
3 Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação,
4 Professora Benigna Maria de Oliveira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Professores
5 Adriana de França Drummond, Denise Bulgarelli Duczmal, Glaura Lucas, Marcelo Bronzo Ladeira,
6 Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo
7 Augusto de Souza e Ricardo de Oliveira Duarte. Estiveram também presentes, na qualidade de
8 convidados, o Prof. Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Sr. Ricardo
9 Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Justificaram a ausência as Conselheiras Andréa
10 Rodrigues Motta e Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira. Havendo quórum, foi aberta a sessão. A
11 Presidente pediu licença para alterar a ordem dos assuntos da pauta, colocando a “resolução
12 relativa à regulamentação das Empresas Juniores na UFMG” como primeiro item. Tal pedido se
13 justifica por se tratar apenas de uma apresentação a ser realizada pela Pró-Reitoria de Extensão,
14 não sendo objeto de deliberação. **PAUTA: 3 – Atos para análise da Câmara de Graduação: 3.1 -**
15 **Resolução relativa à regulamentação das Empresas Juniores na UFMG –** As Professoras Claudia
16 Andrea Mayorga Borges e Janice Henriques da Silva Amaral, respectivamente, Pró-Reitora e Pró-
17 Reitora Adjunta de Extensão, apresentaram minuta de resolução, a ser encaminhada ao CEPE pela
18 Câmara de Extensão, que dispõe sobre as políticas e as normas que regulamentarão o
19 reconhecimento das Empresas Juniores no âmbito da UFMG, assunto esse que possui interface
20 com a Pró-Reitoria de Graduação. Após pedidos de esclarecimentos e sugestões realizadas pelos
21 Conselheiros da Câmara de Graduação, foi decidido pelo envio das sugestões para que a Câmara
22 de Extensão avalie sua incorporação ao documento. A Pró-Reitora agradeceu as Professoras pelas
23 explanações e deu prosseguimento à ordem original da pauta. **1 – Atos aprovados ad referendum**
24 **da Câmara de Graduação: 1 – Atas das 14ª, 15ª e 16ª Reuniões Ordinárias da Câmara de**
25 **Graduação em 2019:** Aprovadas com 01 abstenção. **2 – Atos aprovados ad referendum da Câmara**
26 **de Graduação: 2.1 – Processo 23072.042054/2019-12 -** Interessado: Colegiado do Curso de
27 Filosofia. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 223/2019 foi aprovado *ad referendum* da
28 Câmara de Graduação em 21 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Em vista do
29 exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido do Colegiado do Curso de Filosofia, no que

R.R.

per.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

30 concerne à troca e à substituição (inserção/exclusão) de algumas disciplinas de estágio; além da
31 mudança de período da disciplina FIL173 – Ética, do 7º para o 4º período, e o rearranjo de cargas
32 horárias de diferentes núcleos formativos (optativas, formação complementar preestabelecida e
33 aberta), no tocante a esses dois períodos retromencionados. Em outras palavras, a proposta prevê
34 o reordenamento na oferta destas atividades junto à estrutura curricular do curso de graduação
35 em Filosofia – Bacharelado / Licenciatura (Diurno e Noturno).” O despacho foi referendado por
36 unanimidade. **2.2 – Processo 23072.046531/2019-19** – Interessado: Colegiado do Curso de
37 Farmácia. Assunto: Ajuste curricular. O Parecer CG 272/2019 foi aprovado *ad referendum* da
38 Câmara de Graduação em 22 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto,
39 somos, s.m.j., favoráveis à proposta de alteração do registro destas atividades de estágio
40 (optativo), no tocante à exigência de que tais atividades impliquem matrícula prévia.” O despacho
41 foi referendado por unanimidade. **2.3 – Processo 23072.052045/2019-30** – Interessado: Diretoria
42 de Inovação e Metodologias de Ensino - GIZ. Assunto: Termo de Cooperação – GIZ – UFLA. O Termo
43 de Cooperação, que visa a organização conjunta do Congresso de Inovação e Metodologias no
44 Ensino Superior e Tecnológico pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pela
45 Universidade Federal de Lavras (UFLA), foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
46 20 de novembro de 2019 e foi referendado por unanimidade. **2.4 – Processo 23072.039146/2019-**
47 **15** – Interessado: Breno Luiz Sales Lemos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG
48 204/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 21 de novembro de 2019 e
49 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto e considerando o investimento da UFMG já dispensado
50 à formação do estudante, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão administrativa e
51 de concessão de mais um semestre letivo (2019/2) ao aluno Breno Luiz Sales Lemos (no de registro
52 2010059160), para que este possa concluir o curso de graduação em Aquacultura. Ademais,
53 sugerimos, em razão de o aluno estar atualmente matriculado em disciplinas isoladas, que a sua
54 reinclusão se dê para agora, em 2019/2, com a conversão das matrículas existentes em matrícula
55 regular.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.038451/2019-90** –
56 Interessado: Marcus Vinícius da Fonseca Gomes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG
57 205/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de novembro de 2019 e
58 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pela concessão de 01 (um) semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

59 letivo (2019/2), em favor de Marcus Vinícius da Fonseca Gomes (no de registro 2010026530).
60 Tendo em vista que o interessado já foi desligado da UFMG, por atingir o tempo máximo de
61 integralização e RSG insuficiente, a concessão de semestre deverá ser precedida de reinclusão
62 administrativa também em 2019/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 – Processo**
63 **23072.038453/2019-89** – Interessado: Demilson Augusto Ferreira. Assunto: Revisão de
64 desligamento. O Parecer CG 216/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
65 18 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, tendo em vista a
66 excepcionalidade do pedido, em que ficou demonstrado que o estudante foi acometido por
67 problemas de saúde, assim como a manifestação favorável do Colegiado de Graduação em
68 Filosofia, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no semestre letivo de
69 2019/2, e pela concessão de 02 (dois) semestres letivos (2020/2 e 2021/1) em favor do estudante
70 Demilson Augusto Ferreira (matrícula nº 2013037176). Ademais, sugerimos, em razão de o aluno
71 estar atualmente matriculado em disciplinas isoladas, que a sua reinclusão se dê para agora, em
72 2019/2, com a conversão das matrículas existentes em matrícula regular.” O despacho foi
73 referendado por unanimidade. **2.7 – Processo 23072.041126/2019-12** – Interessado: Luiz Afrânio
74 Soares Passos. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 265/2019 foi aprovado *ad*
75 *referendum* da Câmara de Graduação em 13 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto:
76 “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor
77 do estudante Luiz Afrânio Soares Passos (no de registro 2015124475), do curso de graduação em
78 Engenharia Aeroespacial. Tendo em vista que o estudante encontra-se matriculado em atividades
79 acadêmicas curriculares na modalidade isolada, a revisão de desligamento, com a sua consequente
80 reinclusão ao quadro discente da instituição poderá ser efetivada em 2019/2.” O despacho foi
81 referendado por unanimidade. **2.8 – Processo 23072.045293/2019-24** – Interessado: Lucilene
82 Honorato Ferreira. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 269/2019 foi aprovado *ad*
83 *referendum* da Câmara de Graduação em 04 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto:
84 “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Reinclusão Administrativa, para
85 2020/1, à acadêmica Lucilene Honorato Ferreira, (matrícula 2015130220), do Curso de Química,
86 para que ela possa integralizar o seu percurso.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9**
87 **– Processo 23072.046203/2019-12** – Interessado: Rafael Canedo Sanglard Starling Albuquerque.

RJR • 3 de 12
MRO
par.
sh
par.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

88 Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 270/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara
89 de Graduação em 04 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos,
90 s.m.j., pelo deferimento do pedido de Revisão de desligamento, com concessão de 02 semestres
91 (2020/1 e 2020/2) ao acadêmico Rafael Canedo Sanglard Starling Albuquerque, (matrícula
92 2011020101), do Curso de Engenharia de Produção, para que ele possa integralizar o seu percurso
93 formativo.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 – Processo 23072. 044754/2019-**
94 **41** – Interessado: Fabíola Machado Burgel Aburjaile. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer
95 CG 274/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 07 de novembro de 2019 e
96 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, e tendo em vista o investimento da Universidade já
97 dispensado à formação da estudante, aliado à exequibilidade do plano de estudos proposto em
98 relação ao tempo ainda disponível para a integralização, e conforme manifestação favorável por
99 parte do Colegiado de curso respectivo, somos, s.m.j., pelo deferimento do presente pedido de
100 revisão de desligamento no interesse de Fabíola Machado Burgel Aburjaile, nº de matrícula
101 2013044989, junto ao curso de graduação em Letras, para 2020/1, a fim de que a discente possa
102 dar continuidade à sua trajetória acadêmica.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 –**
103 **Processo 23072.044432/2019-01** – Interessado: Ana Luisa Márcio Gonçalves. Assunto: Revisão de
104 desligamento. O Parecer CG 275/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
105 21 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo
106 deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Ana Luisa Marcio Gonçalves (no de
107 registro 2016032663), estudante do curso de graduação em Farmácia, turno noturno. Como a
108 requerente está matriculada em disciplinas isoladas, a sua revisão de desligamento pode se dar
109 para 2019/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.046221/2019-**
110 **02** – Interessado: Flávia Furtado Assunção Fonseca. Assunto: Revisão de desligamento – Curso de
111 Arquitetura e Urbanismo (Diurno). O Parecer CG 277/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara
112 de Graduação em 18 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto,
113 somos, s.m.j., pela concessão de 02 (dois) semestres letivos (2019/2 e 2020/1), em favor de Flávia
114 Furtado Assunção Fonseca (matrícula nº 2009001316). Tendo em vista que a interessada já foi
115 desligada da UFMG, por atingir o tempo máximo de integralização, a concessão de semestres
116 retromencionada deverá ser precedida de reingresso no Curso para 2019/2; com a conversão da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

117 matrícula existente (em disciplina isolada) em matrícula regular.” O despacho foi referendado por
118 unanimidade. **2.13 – Processo 23072.046597/2019-17** – Interessado: Josemir Virginio dos Santos
119 Júnior. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 280/2019 foi aprovado *ad referendum* da
120 Câmara de Graduação em 21 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto,
121 e tendo em vista manifestação favorável do Colegiado, somos, s.m.j., pelo deferimento do
122 presente pedido de reinclusão para fins de diploma no interesse de Josemir V. dos Santos Júnior,
123 junto ao curso de Engenharia de Produção.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.14 –**
124 **Processo 23072.035357/2019-89** – Interessado: João Victor Pinheiro Bastos. Assunto: Revisão de
125 desligamento. O Parecer CG 273/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
126 13 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo
127 indeferimento da solicitação de revisão de desligamento em favor de João Victor Pinheiro Bastos,
128 registro acadêmico No 20144073222, curso de graduação em Zootecnia. ” O despacho foi
129 referendado por unanimidade. **2.15 – Processo 23072.036642/2019-17** – Interessado: Franklin
130 Meer Garcia Acevedo. Assunto: Revalidação de diploma. O Parecer CG 284/2019 foi aprovado *ad*
131 *referendum* da Câmara de Graduação em 18 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto:
132 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo
133 DEFERIMENTO do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería Electromecánica,
134 expedido pela instituição Universidad Francisco de Paula Santander – Cúcuta – Colômbia, para o
135 requerente Franklin Meer Garcia Acevedo, como correspondente ao Diploma de Graduação em
136 Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.16 – Processo**
137 **23072.035276/2019-89** – Interessado: Yariel Rodriguez Meneses. Assunto: Revalidação de
138 diploma. O Parecer CG 288/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de
139 novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais
140 e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo DEFERIMENTO PARCIAL (com indicação de estudos
141 complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso de Medicina Veterinária,
142 expedido pela instituição: Universidad Central “Marta Abreu” de las Villas, Cuba, para o(a)
143 requerente Yariel Rodriguez Meneses, devendo o(a) mesmo(a) cursar as disciplinas abaixo
144 indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para
145 assegurar a revalidação de seu diploma como correspondente ao diploma de graduação em

• 5 de 12
Handwritten initials and signatures in blue ink: JEL, SH, RLR, and others.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

146 Medicina Veterinária (Modalidade: bacharelado) na UFMG. Fica preservada a possibilidade de
147 conversão do presente em INDEFERIMENTO no caso de desobediência, pelo requerente, de
148 quaisquer orientações emitidas pela PROGRAD em relação aos estudos complementares
149 recomendados.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.17 – Processo**
150 **23072.049765/2019-18** – Interessado: Christina Lesline Arielle Mckoy. Assunto: Reopção de
151 estudante de convênio PEC-G. O Parecer CG 282/2019 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de
152 Graduação em 22 de novembro de 2019 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos,
153 s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reopção de curso em favor de Christina Lesline Arielle
154 Mckoy (no de registro 2018500010), uma vez que a solicitação vai de encontro ao que dispõe o
155 §1º do artigo 9º do Decreto 7948/2013, que prescreve que a mudança de curso poderá ocorrer
156 uma única vez e exclusivamente ao término do primeiro ano de estudos, atendidos os critérios e as
157 normas regimentais da IES, bem como pelo fato de não haver vaga disponível no curso de
158 graduação para a qual a estudante requer migração, qual seja, Medicina Veterinária.” O despacho
159 foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para análise da Câmara de Graduação: 3.2 – Edital de**
160 **Revalidação de Diplomas de Graduação 2020** – Após breve histórico sobre as mudanças no
161 processo de revalidação de diploma estabelecidas pela Resolução n.º 03/2016 do Conselho
162 Nacional de Educação e pela Portaria Normativa n.º 22/2016 do Ministério da Educação, a
163 Presidente convidou o Diretor Acadêmico para apresentar o tema. O diretor expôs as alterações
164 mais relevantes realizadas nesse edital em relação ao último edital publicado, em conformidade
165 com apontamentos realizados pela Procuradoria Federal: 1) a Carteira Nacional de Habilitação
166 (CNH) não será considerada como documento de identidade por não conter a nacionalidade do
167 interessado; 2) Não será mais exigido um contato (e-mail, telefone etc.) de cada um dos
168 professores indicados na “nominata e titulação do corpo docente”; 3) a taxa para abertura do
169 processo foi fixada de acordo com índice previsto pelo Conselho Universitário da UFMG; 4)
170 supressão do prazo para retirada da Apostila; e 5) o pedido de revisão/recurso poderá ser
171 protocolado pela Plataforma Carolina Bori. Encerrada a apresentação, a Presidente abriu o debate
172 entre os membros. Foi acatada a sugestão da Professora Adriana de França Drummond quanto à
173 colocação do conteúdo do item 1.7, a saber: “Antes de fazer a inscrição, o requerente deverá ler
174 atentamente este Edital e as demais informações disponibilizadas pela Internet, no portal Carolina



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

175 Bori (<http://carolinabori.mec.gov.br/>) e no site da Pró-Reitoria de Graduação
176 (www.ufmg.br/prograd), como um dos itens iniciais do edital. Após discussão, o documento foi
177 aprovado por unanimidade. **3.3 - Chamada Interna do Programa de Apoio a Projetos**
178 **Estruturantes de Laboratórios para o Ensino de Graduação** – 1) Apoio às novas propostas: A
179 Presidente fez um breve relato sobre a Chamada Interna PROGRAD 001/2018 do Programa de
180 Apoio a Projetos Estruturantes de Laboratórios (PALEG 2018), apresentando: o objetivo do
181 programa; os critérios utilizados para o julgamento e a classificação das 33 propostas inscritas; e as
182 17 propostas já contempladas nas primeiras duas fases do programa. Em seguida, a Presidente
183 informou que, devido a um novo aporte de recursos financeiros, mais 05 propostas, aprovadas por
184 ocasião do julgamento da Chamada realizado em 2018, contarão com o incentivo desse programa,
185 a saber: “Modernização de Laboratórios de Ensino dos Cursos de Biomedicina e Farmácia da
186 UFMG”, da Faculdade de Farmácia; “Modernização da Infraestrutura dos Laboratórios de Ensino de
187 Graduação de Biologia Funcional do ICB”, do Instituto de Ciências Biológicas; “Estruturação dos
188 Laboratórios de Ensino dos Departamentos de Física e Química”, do Instituto de Ciências Exatas;
189 “Inovação e Conhecimento em Movimento”, da Escola de Engenharia; e “Implementação do
190 LabCon – Laboratório de Conexões Intermediárias”, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;
191 2) Solicitação de compras pelo projeto “Expansão do Laboratório de Edição”, da Faculdade de
192 Letras: A Presidente informou que a proposta classificada dessa Unidade Acadêmica, cujo o
193 orçamento foi de R\$ 85.000,00 (originalmente, R\$ 172.000,00), especificava a compra de 25
194 computadores, softwares de editoração “InDesign”, 01 impressora multifuncional e 01 guilhotina
195 elétrica. Após serem comprados os computadores e os softwares, restou um saldo de
196 aproximadamente R\$ 29.000,00. Por e-mail, a Faculdade de Letras (FALE) solicitou autorização para
197 compra de itens que não estavam incluídos no projeto original: 37 pacotes do “Microsoft Office”,
198 37 estabilizadores e itens de material de consumo. De acordo com a mensagem, não seriam
199 adquiridas a guilhotina e a impressora multifuncional previstas no projeto original. Após colocar o
200 assunto em discussão, foram aprovadas por unanimidade as seguintes decisões que serão
201 repassadas pela Presidente à coordenadora do projeto: a) deverá ser enviada justificativa para a
202 suspensão da compra da guilhotina prevista no projeto inicial, uma vez que os recursos restantes
203 são suficientes para sua aquisição; b) foi aprovada a compra de material de consumo, conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

204 solicitado, no valor máximo de R\$ 17.000,00. Esse valor corresponde a 20% do total de recursos
205 aprovados para proposta; c) após considerações técnicas, não foi aprovada a solicitação de compra
206 de estabilizadores. No entanto, esses equipamentos poderão ser substituídos, se mantido o
207 interesse, por outras opções de menor custo, como filtro de linha, ou mais robustas, como
208 Nobreak, que teriam melhor desempenho com a mesma função; d) as justificativas para a compra
209 de pacotes *office windows* foram analisadas e consideradas. No entanto, as especificidades do
210 projeto ao qual a Chamada PALEG 2018 está vinculada não permitem a aquisição desse tipo de
211 software. **3.4 - Definição de critérios para julgamento do Edital PMG 2020-2021** – Considerando
212 os prazos exíguos para constituição de comitês assessores para avaliação e julgamento das
213 propostas que serão submetidas à Chamada Interna do Programa de Monitoria de Graduação
214 2020-2021 (PMG 2020-2021), a Presidente solicitou à Câmara de Graduação delegação para que,
215 junto com o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, possa conduzir os convites aos docentes que
216 atuarão como pareceristas, priorizando aqueles que participaram da avaliação de projetos na
217 Semana do Conhecimento e de outros julgamentos. Propôs também que seja realizada uma
218 reunião com esses docentes, imediatamente após o término do período de inscrições, de maneira
219 análoga a que foi realizada no PALEG 2018, a fim de estabelecer critérios para balizar o julgamento
220 e a classificação das propostas submetidas. A Câmara de Graduação será a instância final de
221 decisão, conforme previsto na Chamada. Após deliberação, a solicitação foi aprovada por
222 unanimidade. **3.5 - Solicitação da Congregação da ECI sobre vagas no turno diurno do curso de**
223 **Biblioteconomia – retorno da diligência** – Esse tema foi retirado da pauta da 16ª reunião para que
224 Diretoria Acadêmica reformulasse o Parecer CG 239/2018, devido à necessidade de maiores
225 esclarecimentos e para a consignação dos apontamentos efetuados pela Coordenadora do Curso e
226 pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação. Em atendimento a essa diligência, o Diretor Acadêmico fez
227 relato do parecer revisado no qual consta informações adicionais na forma de Anexo ao parecer
228 supracitado à guisa de justificativas para redução do número de vagas ofertadas pelo curso diurno
229 de Biblioteconomia, no que se refere às dimensões histórico-institucional, infraestrutural,
230 socioeconômica dos discentes, ao processo seletivo e aos indicadores de retenção e evasão. Após
231 deliberação, o documento foi aprovado por unanimidade com o seguinte voto: “Face o exposto e
232 tendo em vista as informações adicionais à guisa de justificativas para redução do número total de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

233 vagas ofertadas para o curso diurno de Biblioteconomia da UFMG, somos, s.m.j., pelo deferimento
234 do pedido de extinção da segunda entrada do turno diurno, período da tarde, do curso de
235 graduação em Biblioteconomia, com a redução em 45 (quarenta e cinco) vagas no número de
236 vagas iniciais do curso.” **3.6 - Definição de procedimentos relativos à Lei no 13.796, de 3 de**
237 **janeiro de 2019, que trata de prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas**
238 **realizadas em dia de guarda religiosa** – O Diretor Acadêmico apresentou a minuta do documento
239 à Câmara e, logo após, a Presidente a colocou em discussão. Encerrada essa fase, o tema foi
240 colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade com as seguintes ressalvas: 1) incluir a
241 necessidade de os discentes, preferencialmente no início de cada período letivo, indicarem os dias
242 da semana em que são vedados de participarem de atividades acadêmicas devido a preceitos de
243 sua religião; 2) incluir item informando que os casos não previstos serão resolvidos pelo Colegiado
244 do Curso, sob consulta à Câmara de Graduação. **3.7 - Minuta de Resolução que estabelece**
245 **diretrizes gerais para elaboração da estrutura curricular dos cursos de graduação da UFMG** –
246 Tendo em vista a necessidade se sair da reunião devido a um compromisso, a Presidente pediu
247 licença aos Conselheiros. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, responsável por substituí-la, assumiu
248 a presidência da reunião e apresentou um histórico sobre o assunto e pontos importantes do
249 documento com a finalidade de oferecer aos Conselheiros subsídios para o debate a ser
250 promovido na próxima reunião. **3.8 - Processo 23072.039754/2019-20** – Interessado: Matheus
251 Fernando Santos Veloso. Assunto: Revisão de desligamento. O Presidente convidou o Diretor
252 Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 247/2019 foi o
253 seguinte: “Face ao exposto, e considerando a fragilidade do requerimento do estudante, bem
254 como o fato de ele não ter apresentado informações complementares, não ficou configurada
255 nenhuma situação de excepcionalidade que atenda a esse processo de revisão de desligamento.
256 Nesta medida, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento requerido
257 por Matheus Fernando Santos Veloso (2018103630), estudante do curso de graduação em
258 Engenharia Agrícola e Ambiental, ofertado pelo Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da UFMG.” O
259 Pró-Reitor Adjunto solicitou uma correção no primeiro parágrafo da segunda página: O
260 desligamento em análise, referente ao semestre 2019/1 ocorreu pelo motivo de “infrequência e
261 rendimento semestral global insuficiente”, enquanto que o desligamento referente ao semestre

HCP.

RUE

Sh



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

262 2018/2 ocorreu pelo motivo de “infrequência”. Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado
263 em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade, mediante as referidas correções. **3.9 -**
264 **Processo 23072.050753/2019-36** – Interessado: Fernando Ribeiro Azambuja. Assunto: Revisão de
265 desligamento. O Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do
266 processo. O voto do Parecer CG 278/2019 foi o seguinte: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo
267 indeferimento da solicitação de revisão de desligamento em favor de Fernando Ribeiro Azambuja,
268 nº de registro 2016009530, curso de graduação em Ciências Contábeis.” Encerrada a fase de
269 discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.10 -**
270 **Processo 23072.047995/2019-42** – Interessado: Daniel Augusto Teodoro Lemos. Assunto: Revisão
271 de desligamento. O Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do
272 processo. O voto do Parecer CG 279/2019 foi o seguinte: “Diante do exposto, somos, s.m.j., pelo
273 indeferimento do pedido de reinclusão administrativa para fins de colação de grau, no interesse de
274 Daniel Augusto Teodoro Lemos (n.º de registro 2003014068), por este encontrar óbice no artigo 91
275 das Normas Gerais de Graduação da UFMG.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado
276 em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade mediante inclusão das correções
277 sugeridas pelos Conselheiros. **3.11 - Processo 23072.050757/2019-14** – Interessado: Jaqueline
278 Fernanda Longuinho. Assunto: Revisão de desligamento. O Presidente convidou o Diretor
279 Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O voto do Parecer CG 283/2019 foi o
280 seguinte: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento
281 com concessão de um semestre (2020/1) em favor de Jaqueline Fernanda Longuinho (no de
282 registro 2011004883) do curso de Ciências Contábeis. Como a requerente está matriculada em
283 disciplinas isoladas, a revisão de desligamento poderá se dar em 2019/2, com a conversão das
284 matrículas em disciplinas isoladas para matrículas regulares.” Encerrada a fase de discussão, o
285 tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.12 - Processo**
286 **23072.013507/2019-01** – Interessado: Tereza Inturias de Vieira. Assunto: Revalidação de diploma.
287 O Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O voto do
288 Parecer CG 271/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
289 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do
290 Curso de Bioquímica Farmácia expedido pela Universidad Autónoma “Gabriel René Moreno”, em

Riz
MUR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

291 Santa Cruz de La Sierra, Bolívia para a requerente Tereza Inturias de Vieira.” Encerrada a fase de
292 discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.13 -**
293 **Processo 23072.010561/2019-97** – Interessado: Javier Martinez Medell. Assunto: Revalidação de
294 diploma. O Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O
295 voto do Parecer CG 276/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
296 normativos pertinentes, somos s.m.j., pela manutenção do deferimento parcial (com indicação de
297 estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso de Engenharia Civil,
298 expedido pela instituição: Instituto Superior Politécnico “Jose Antonio Echeverria”, para o
299 requerente Javier Martinez Medell, devendo o mesmo cursar as disciplinas abaixo indicadas, da
300 forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para assegurar a
301 revalidação de seu diploma. Recomendamos que as disciplinas possam ser cursadas
302 concomitantemente. Destaca-se que a carga horária das disciplinas indicadas para estudos
303 complementares não ultrapassa 5% (cinco por cento) do total de créditos necessários para
304 integralização do curso, conforme critérios vigentes. Fica preservada a possibilidade de conversão
305 do presente em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer
306 orientações emitidas pela PROGRAD em relação aos estudos complementares recomendados.”
307 Encerrada a fase de discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por
308 unanimidade. **3.14 - Processo 23072.022302/2019-17** – Interessado: Francieli Pacheco Antunes.
309 Assunto: Revalidação de diploma. O Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar
310 o relato do processo. O voto do Parecer CG 285/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima
311 exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido
312 de revalidação do diploma do curso de Odontologia, expedido pela instituição: Universidad del
313 Norte, para a requerente Francieli Pacheco Antunes.” Encerrada a fase de discussão, o tema foi
314 colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. **3.15 - Processo**
315 **23072.034735/2019-15** – Interessado: Dianelis Villar Pomares. Assunto: Revalidação de diploma. O
316 Presidente convidou o Diretor Acadêmico da Prograd a efetuar o relato do processo. O voto do
317 Parecer CG 286/2019 foi o seguinte: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
318 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do
319 curso de Licenciatura em Educación – Especialidad Defectologia, expedido Instituto Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Câmara de Graduação

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação – 26 de novembro de 2019

320 Pedagógico de Matanzas, Cuba, para a requerente Danelis Villar Pomares.” Encerrada a fase de
321 discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o parecer aprovado por unanimidade. 4 –
322 **Outros Assuntos** – 1) A professora Denise Duczmal foi indicada para compor, como representante
323 da Câmara de Graduação, a comissão responsável pelo acompanhamento da implementação da
324 Resolução CEPE n.º 10/2019, de 10 de outubro de 2019, que trata da Formação em Extensão
325 Universitária nos cursos de Graduação; e 2) A professoras Adriana Drummond e Rachel Castilho
326 foram indicadas como representantes da Câmara de Graduação na comissão que trabalhará na
327 elaboração da minuta da resolução que tratará do Regime Acadêmico Especial, previsto no art. 102
328 das Normas Gerais de Graduação. A comissão contará também com representantes do Núcleo de
329 Acessibilidade e Inclusão (NAI), da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), dos técnicos da
330 Diretoria Acadêmica da Prograd e representante discente Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
331 encerrada e, para constar, eu, Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro, Assistente em Administração
332 da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Senhora Pró-Reitora de
333 Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Prof.ª Denise Duczmal
Márcio Drummond
R. H. O. O. O.
Stacey
Rita Inês Rodrigues
[Signature]

[Signature]
Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro